

EDITAL N °30/UNOESC-R/2017

Estabelece as normas para a pré-seleção de candidatos interessados em participar do Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades em 2018/1 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos acadêmicos (as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de 04 (quatro) estudantes para o “Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades” com o objetivo de realizar estudos de Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo geral do “Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades” é proporcionar a mobilidade internacional de estudantes de graduação de instituições de ensino superior brasileiras, portuguesas, espanholas, chilenas e mexicanas, para incrementar a qualidade da formação dos alunos de graduação das instituições de ensino superior participantes.

2. DAS VAGAS

2.1 Estão disponíveis 04 (quatro) vagas para candidatura em uma das universidades estrangeiras parceiras da Unoesc participante do Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudos no primeiro semestre letivo de 2018, mediante Carta de Aceite, conforme tabela Anexo I.

2.2 O estudante que estiver com trancamento de matrícula na época das inscrições para o intercâmbio de que trata este Edital, não é elegível para se candidatar.

2.3 O estudante interessado em intercâmbio poderá se inscrever em até 03 (três) universidades estrangeiras parceiras participantes do Programa, sendo a primeira opção a de sua preferência.

2.4 O estudante que cursar o componente de estágio curricular-obrigatório no exterior, deverá pagar a Unoesc os créditos do curso de origem.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão contempladas no total de 04 (quatro) bolsas Ibero-Americanas Santander sendo 01 (uma) para a área do conhecimento Ciências da Vida, 01 (uma) para a área Ciências Exatas e Tecnológicas e 02 (duas) para a área Ciências das Humanidades.

3.2 A Unoesc em parceria com o Santander oferece 04 (quatro) bolsas de estudos conforme o item 2.1, no valor de R\$10.032,90 (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos) correspondente a €3.000,00 (três mil Euros) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro, publicado pelo Banco Central do Brasil, R\$3,3443 relativo a data de lançamento do Programa, 08/02/2017, valor a ser pago diretamente pelo Santander aos contemplados.

3.3 No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitido a substituição do bolsista contemplado, conforme rege os princípios do programa de Bolsas Ibero-americanas.

3.4 As bolsas serão pagas diretamente na conta Santander informada pelo estudante selecionado.

3.5 O estudante contemplado com a bolsa que desistir do intercâmbio na universidade estrangeira parceira ficará obrigado a ressarcir o valor da bolsa à Unoesc/Santander.

4. DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na universidade estrangeira parceira é de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 01 (um) ano.

4.2 Quando o plano de estudos prever estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria e ou laboratório, a duração de estadia poderá ser de até 01 (um) ano.

4.3 O início dos estudos no exterior fica estipulado pela instituição de ensino estrangeira condicionado ao seguinte calendário de 2017/2018 Início dos estudos em 2018/1: fevereiro para América Latina e janeiro/fevereiro para Europa.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- b) Estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa, no curso de graduação oferecido pela Unoesc e cumprir os requisitos da tabela no item 2.1;
- c) Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete pontos), comprovado por histórico escolar;
- d) Concordar em estudar, durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na instituição receptora, em um programa de estudos aprovado pela Unoesc;
- e) Apresentar plano de estudos e projeto de pesquisa, com parecer favorável do respectivo Coordenador de Curso;
- f) Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da universidade estrangeira parceira, por meio de certificado de proficiência, quando for o caso;
- g) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- h) Assinar o “Termo de Adesão” e concordância com os Princípios Gerais do “Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades” assim que solicitado;

- i) Responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguro saúde e vida internacionais e demais providências;
- j) No caso do aluno desistir da bolsa a partir da data de divulgação não será permitida a substituição do bolsista contemplado;
- k) O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2018;
- l) Aluno sem a inscrição no portal << www.santanderuniversidades.com.br/bolsas >> não será aceito como bolsista.

§1º Os estudantes candidatos deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado pelo menos 40% (quarenta por cento) da matriz curricular do curso correspondente na Unoesc.

§2º Os estudantes que já realizaram mobilidade acadêmica pela Unoesc, e que obtiveram 100% de reprovação do plano de estudos na universidade receptora, e que por algum motivo tenham desistido do intercâmbio, não poderão participar de um novo processo seletivo de mobilidade acadêmica.

§3º Estudantes que já realizaram mobilidade acadêmica pela Unoesc com o devido aproveitamento do plano de estudos estão aptos a participar de um novo processo seletivo.

6. DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Inscrição pelo aplicativo Santander Universidades, ou pelo site **Santander – Bolsas Ibero-americanas**: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>
- b)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- c)** Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;
- d)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);
- e)** Certificado de proficiência em língua estrangeira (espanhol), conforme exigência da universidade estrangeira parceira;

- f) Solicitação de Dispensa de certificado de língua estrangeira, em caso de candidatura a uma vaga em instituição de língua portuguesa (modelo anexo ao edital);
- g) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- h) Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc;
- i) Plano de estudos a ser cursado no exterior (modelo anexo ao edital);
- j) Projeto de pesquisa, com aprovação do respectivo Coordenador de Curso e Orientador do projeto de pesquisa (modelo anexo ao edital);
- l) Carta de Motivação (modelo anexo ao edital);
- m) Solicitar à coordenação de curso uma Carta de Recomendação Acadêmica (modelo anexo ao edital), a qual deve ser enviada para o e-mail: intercambio@unoesc.edu.br pela coordenação do curso.
- n) Declaração constando que assume toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- o) Declaração em que se compromete a: assinar o “Termo de Adesão” e concordância com os Princípios do Programa de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades: responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa no que se refere `obtenção de vistos, passaporte, seguro saúde e vida internacional e demais providências.

Parágrafo primeiro. São requisitos para ser orientador de projeto de pesquisa: ser docente da Unoesc com pelo menos 20 horas semanais; ter titulação mínima de mestre, possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPQ e ser membro cadastrado grupo de pesquisa da Unoesc.

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 A inscrição deverá ser feita pelo interessado **até 09/06/2017**, diretamente no site <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> ou através do aplicativo Santander Universitário sob responsabilidade do Santander.

7.2 Após a inscrição acima indicada, o aluno interessado e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá, **até o dia 12/06/2017 às 16h**, entregar fisicamente e diretamente todos os documentos descritos no item 6, nos seguintes locais:

- a) UNOESC – Campus de Joaçaba, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Kaline Zeni;
- b) UNOESC – Campus Chapecó, localizado na Rua Nereu Ramos, n.º 3777- D, Chapecó/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Daiane Pavan;
- c) UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, localizado na Rua Oiapoc, 211 - Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Evelácio Kaufmann;
- d) UNOESC – Campus de Videira, localizado na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Sidnei Grigolo;
- e) UNOESC – Campus de Xanxerê, localizado na Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Universitário, Xanxerê/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Irene Affolter.

8. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

8.2 São critérios de pré-seleção para as vagas do item 2.1 deste edital:

- a) Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- b) Projeto de pesquisa maior relevância institucional e justificativa de desenvolvimento do projeto de pesquisa em universidade estrangeira conveniada (conforme ficha de avaliação anexa, que será utilizada pela comissão);
- c) **Maior** média geral obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais.

8.3 Os alunos que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de pré-seleção.

§1º A homologação das inscrições para este edital será divulgado no endereço eletrônico <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

§2º O aluno apenas será homologado pela Unoesc mediante o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira parceira a que o estudante classificado se candidatou.

8.4 Em caso de disputa de vagas na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os estudantes que demonstrarem:

- a) Projeto de pesquisa com maior relevância institucional e aderência a alguma das linhas de pesquisa de um dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Unoesc, conforme ficha de avaliação anexa, que será utilizada pela comissão;
- b) maior média no histórico de graduação;
- c) maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;
- d) menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- e) que ainda não tenham realizado intercâmbio pela Unoesc;
- f) que tiverem a maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

9.1 A divulgação do resultado da classificação da pré-seleção dar-se-á a partir do dia 22/06/2017, no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

9.2 A divulgação da homologação da classificação da pré-seleção dar-se-á após o recebimento da carta de aceite de todos os classificados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir do dia **26/06/2017** no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

11.1 São responsabilidades do estudante selecionado:

- a) dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- b) responsabilidade pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) retornar do exterior obrigatoriamente depois do término do intercâmbio;
- d) manter o vínculo com a Unoesc durante o intercâmbio;
- e) responsabilidade de arcar com os custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa;
- f) apresentar relatório da produção ou artigo científico submetido a periódico, do seu retorno ao Brasil.

12. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

12.1 O estudante selecionado pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pela universidade estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc, em campus e data a serem informados, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

13. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

13.1 Após o término de suas atividades no exterior, o estudante deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, pedido de aproveitamento/revalidação dos créditos cursados na universidade estrangeira parceira, de modo integral/parcial ou como horas complementares.

Parágrafo único. O processo de aproveitamento/revalidação dos estudos/estágios seguirá os regramentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.

14. DOS PRAZOS

14.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

Até 09/06/2017	Inscrição pelo APP Santander Universitário, ou pelo site Santander – Bolsas Ibero-americanas:
----------------	--

	https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
Até às 16h de 12/06/2017	Entrega de documentação no setor protocolo de cada campus, conforme orientação do item 7.
13/06/2017 a	Conferência da documentação dos inscritos pela Banca Examinadora
A partir de 14/06/2017	Homologação das inscrições
Até 20/06/2017	Prazo de recurso da homologação das inscrições.
22/06/2017	Resultado do Edital – classificação
Até 23/06/2017	Prazo de recurso do resultado do edital
26/06/2017	Homologação final do edital para os selecionados e pré-selecionados.
Data a ser definida e informada	Reunião preparatória da Coordenadoria Geral Mobilidade Acadêmica com os alunos selecionados.

14.2 A homologação do resultado de classificação para os estudantes pré-selecionados dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do exterior.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

15.2 O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O estudante que, embarcar sem o visto do país de destino será desclassificado e terá o intercâmbio cancelado na universidade estrangeira, tendo assim que arcar com todos as responsabilidades e custos de retorno ao Brasil.

15.4 O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.

15.5 Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 02 (dois) semestres, sendo que os estudantes candidatados pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

15.6 Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior equivalente a 70% do seu plano de estudos, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.7 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente edital, serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 08 de maio de 2017.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I

**VAGAS NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS CONVENIADAS PARTICIPANTES
DO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS**

	UNIVERSIDADES	CURSOS	IDIOMA/NÍVEL	Nº DE CANDIDATURAS / SEMESTRE
B	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL-PORTUGAL CIDADE: SETÚBAL	Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Bioenergética, Biomedicina, Sistemas de Informação, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Comunicação Social e Pedagogia.	NÃO NECESSITA	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
C	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA- PORTUGAL CIDADE: BEJA	Agronomia, Artes Plásticas e Multimídia, Administração, Ed. Física, Pedagogia, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação e Serviço Social.	NÃO NECESSITA	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
E	UNIVERSIDADE DE VIGO-ESPANHA CIDADE: VIGO	Administração, Biologia, Direito, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Pedagogia, Publicidade e Propaganda.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
G	UNIVERSIDAD MIGUEL HERNÁNDEZ DE ELCHE - ESPANHA CIDADE: ELCHE	Administração, Artes, Agronomia, Educação Física, Direito, Comunicação Social, Farmácia, Fisioterapia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia da Computação, Informática, Sistema de Informação,	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

		Medicina e Psicologia.		
H	UNIVERSIDAD DE ZARAGOZA - ESPANHA CIDADE: ZARAGOZA	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Medicina Veterinária,	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	2 (DUAS) CANDIDATURAS POR CURSO??
I	UNIVERSIDAD CATOLICA DE MURCIA- ESPANHA CIDADE: MURCIA	Direito, Administração, Enfermagem, Engenharia e Sistemas de Computação, Fisioterapia, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo e Educação Física.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	04 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA- ESPANHA CIDADE: BARCELONA	Direito, Ciência Ambiental, Química e Física.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO NÍVEL B2	02 VAGAS CIÊNCIA AMBIENTAL, QUÍMICA E FÍSICA 01 VAGA DIREITO
L	UNIVERSIDAD DE TALCA – CHILE CIDADE: TALCA	Enfermagem, Medicina, Odontologia, Agronomia, Nutrição, Engenharia Florestal, Direito, Administração, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, Pedagogia e Ciências Contábeis.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
N	UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE- CIDADE: SANTIAGO	Publicidade e Propaganda, Psicologia, Sociologia, Administração, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Ciências Contábeis, Administração, Enfermagem, Pedagogia e Arquitetura e Urbanismo.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

O	<p>UNIVERSIDAD AUSTRAL DE CHILE-CHILE</p> <p>CIDADE: VALDIVIA</p>	<p>Administração, Agronomia, Arquitetura, Artes Visuais, Direito, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Química e Psicologia.</p>	<p>ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO</p>	<p>04 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS somente para 2017/1</p>
Q	<p>UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BAJA CALIFORNIA-MÉXICO</p> <p>CIDADE: MEXICALI</p>	<p>Administração, Artes, Arquitetura, Agronomia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Engenharia da Computação, Educação Física, Enfermagem, Design, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Medicina Veterinária.</p>	<p>ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO</p>	<p>08 (OITO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS</p>
R	<p>UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE CHIHUAHUA-MÉXICO</p> <p>CIDADE: CHIHUAHUA</p>	<p>Direito, Administração, Agronomia, Comércio Exterior, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Odontologia, Zootecnia, Publicidade e Propaganda, Psicología, Fisioterapia, Nutriç�o, Educa�o F�sica e Medicina.</p>	<p>ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO</p>	<p>05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS</p>

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Código de aluno: _____
3. Curso: _____ Nível: _____
4. Data de Nascimento: _____
5. RG: _____ CPF: _____
6. Número do Passaporte: _____ (Caso não tenha passaporte, será necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7. Endereço: _____

8. Bairro: _____
9. CEP: _____ Cidade: _____
10. Telefone Residencial: _____ Celular: _____
11. E-mail: _____

12. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas?

() SIM () NÃO

Se sim, indique o nível:

() Intermediário () Avançado () Fluente

13. Já teve experiência no exterior? () SIM () NÃO

Se SIM, Qual?

Onde?

Quanto tempo?

14. Já foi bolsista Santander? () SIM () NÃO

15. Requerimento:

Eu, _____, código, _____, acadêmico do _____ nível do curso de _____ da Unoesc campus de _____ venho por meio deste demonstrar meu interesse em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica com a instituição estrangeira conveniada _____, durante o período de _____, conforme vaga divulgada no Edital nº _____.

Assinatura do Acadêmico

Anexo III

PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Eu, _____, com matrícula nº _____, cursando a ____ fase do Curso de

_____ tendo em vista minha vontade de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica celebrado entre a UNOESC e a Universidade _____, apresento a Coordenação do Curso o meu plano de atividades acadêmicas a executar durante o período de intercâmbio relativo período letivo de 2017/1, em que constam as seguintes disciplinas que pretendo cursar:

DISCIPLINAS					
Universidade de destino:			Unoesc		
Cód. Disciplina	Nome da Disciplina	Nº de créditos ECTS	Cód. Disciplina	Nome da Disciplina	Nº de créditos

- Mínimo de 25 e máximo de 30 créditos

Solicitando a Coordenação do Curso o deferimento a este meu plano de estudos, que embasará o posterior aproveitamento e validação dos componentes curriculares que efetivamente irei cursar na Universidade _____, firmo-me.

Assinatura do Aluno

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação _____ estou de acordo com a inscrição do aluno referido e comprometo-me, também a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

Assinatura e carimbo de Coordenador de Curso

Anexo IV

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		
Nome Completo:		Campus:
Nome do Curso ao qual está vinculado:		Área:
Endereço Eletrônico:	Telefones:	
Endereço Residencial:		
02 – TEMÁTICA(s)		
3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)		
Nome Completo:		
CPF:	Telefone:	E-mail:
Área de Conhecimento:		
Titulação:		
4 – VÍNCULO DO PROJETO		
Área:		
Curso(s):		
Grupo de Pesquisa:		
05 – DADOS DO PROJETO DE PESQUISA		
5.1 - TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA		
5.2 - A DELIMITAÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA DE PESQUISA – Declarar o tema de pesquisa e seu contexto para embasar o problema de pesquisa e sua relevância científica e social. Maior relevância institucional e justificativa de desenvolvimento do projeto de pesquisa em universidade estrangeira conveniada. Texto limitado a 2 (duas) páginas.		
5.3 - OBJETIVO – Geral e específicos.		
5.4 - A FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES/HIPÓTESES DE PESQUISA (opcional)		
5.5 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – Texto de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas.		
5.6 - MÉTODO – Indicação da delimitação do estudo, bem como dos procedimentos de coleta, análise e interpretação dos dados – Texto limitado a 2 (duas) páginas.		
5.7. RESULTADO(S) ESPERADO(S):		
5.8 - CRONOGRAMA DA PESQUISA E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA		
5.9 - REFERÊNCIAS – Somente as referências usadas para elaborar o projeto.		
5.10. APÊNDICES/ANEXOS (caso haja)		

06 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



ANEXO V

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

NOME:

CURSO NA UNOESC:

INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:

CURSO ESCOLHIDO:

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno

Anexo VI

Carta de Recomendação Acadêmica

Orientações:

Ao professor:

O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.

O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.

Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma estrangeiro (não necessitando essa estar assinada).

Exemplo de carta:

MODELO

Nome do(a) Candidato(a):

Curso:

Semestre:

Campus:

Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:

Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.

Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?

Dados de quem recomenda:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Anexo VII

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

Eu, _____, conforme minha inscrição no Edital Nº _____ de Mobilidade Acadêmica solicito dispensa do certificado de proficiência em língua estrangeira pois, estarei me candidatando a uma vaga em uma instituição de Língua Portuguesa.

Assinatura do Aluno

Anexo VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

N1: AVALIAÇÃO DO PROJETO (Máximo 36 pontos)

I. A DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA, RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA DOS OBJETIVOS

1. O problema está devidamente identificado dentro de um contexto que justifique a proposta de pesquisa?

Atende – 4,0 pontos Atende parcialmente – 2,0 pontos Não atende – 0,0 pontos

2. O problema está devidamente delimitado/claramente formulado?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

3. É apresentada a relevância social, técnica e/ou científica da proposta de pesquisa?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

4. Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

5. Os objetivos estão suficientemente delimitados de modo a permitir, presumivelmente, a execução da pesquisa dentro do prazo previsto?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

II. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. A fundamentação teórica está adequada à proposta da pesquisa?

Atende – 4,0 pontos Atende parcialmente – 2,0 pontos Não atende – 0,0 pontos

2. As ideias arroladas no texto mencionam os seus respectivos autores?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

3. As citações feitas no texto obedecem a um formato apropriado e coerente?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

4. Todas as citações enunciadas no texto estão arroladas na lista de referências?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

III. MATERIAIS E MÉTODOS

1. Existe coerência entre a metodologia e os objetivos da pesquisa?

Atende – 4,0 pontos Atende parcialmente – 2,0 pontos Não atende – 0,0 pontos

2. Todos os elementos do método estão devidamente descritos e compatíveis com a metodologia proposta?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

IV. CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO

Existe um plano de trabalho detalhado para o(a) bolsista especificando os momentos e as atividades de participação que lhe competem em cada uma das etapas da pesquisa?

Atende – 4,0 pontos Atende parcialmente – 2,0 pontos Não atende – 0,0 pontos

A proposta apresenta um cronograma de execução compatível com os objetivos e métodos anteriormente propostos?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

V. REFERÊNCIAS

1) A proposta apresenta uma lista das referências citadas no projeto de pesquisa?

Atende – 2,0 pontos Atende parcialmente – 1,0 ponto Não atende – 0,0 pontos

N2: AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DO TEMA DE PESQUISA COM UMA LINHA DE PESQUISA DE UM DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNOESC (Máximo 25 pontos)

I – ADERÊNCIA DO TEMA DE PESQUISA:

1 – Aderência do tema da pesquisa com uma Linha de Pesquisa de um dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Unoesc:

Atende – 25,0 pontos Atende parcialmente – 15,0 pontos Não atende – 0,0 pontos

N3: AVALIAÇÃO DO/A BOLSISTA (Máximo 14 pontos)

I – AVALIAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A:

1 – Histórico escolar, média ao longo do Curso:

8,0 a 10,0 () 14,0 pontos

7,0 a 7,9 () 10,0 pontos

N4: AVALIAÇÃO DO/A PESQUISADOR/A (Máximo 25 pontos)

I – AVALIAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(O):

1 - Titulação:

Doutor/a () 15,0 pontos

Mestre () 10,0 pontos

2 – Compatibilidade do tema da pesquisa com a área de atuação do orientador:

() Atende – 10,0 pontos

() Atende parcialmente – 5,0 pontos

() Não atende – 0,0 pontos

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Joaçaba, ____ de _____ de _____